SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**
**DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO**

O Agente de Policia Federal Emanuel Sena Farias, Classe Especial, Matrícula nº 16.720, lotado e em exercício no SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **BENICIO LEGUIZAMON AYALA** , de nacionalidade paraguaia, filho de Maria Petrona Ayala e Lorenzo Leguizamon, nascido em 20/10/1987, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão nº 08389.006547/2026-61, em trâmite perante a Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos do processo criminal nº 5016562-87.2023.4.04.7002/PR (3ª Vara Federal de Foz do Iguaçu/PR), ficando desde já **NOTIFICADO(A)** que deverá comparecer na Delegacia de Polícia Federal de Foz do Iguaçu/PR, localizada na Avenida Paraná, nº 3471, Bairro Jardim Polo Centro, para sua oitiva de **Qualificação e Interrogatório**, podendo em tal oportunidade indicar ou comparecer acompanhado de defensor, o qual será notificado a elaborar defesa técnica, por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Frustrado o seu comparecimento, fica o(a) expulsando(a) também cientificado(a) de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa, servindo a presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 02/10/2026, vai devidamente assinado.

EMANUEL SENA FARIAS
Agente de Polícia Federal
Matrícula 16.720
SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL SENA FARIAS**, **Agente de Polícia Federal**, em 02/10/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148513543&crc=B7F5DAA1.
Código verificador: **148513543** e Código CRC: **B7F5DAA1**.

**Referência:** Processo nº 08389.006547/2026-61 SEI nº 148513543